

internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de Nível Inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Química com vista a desenvolver novos sistemas libertadores de fármacos baseados em moléculas que desencadeiam a libertação de monóxido de carbono no âmbito do projeto SASCOT (CENTRO-01-0145-FEDER-028031) do CICECO — Instituto de Materiais de Aveiro, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Regional do Centro, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era-careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

10 de julho de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311530377

Aviso (extrato) n.º 10312/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-86-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica da Química com vista a desenvolver novos biomateriais avançados de base polimérica para aplicações biomédicas no âmbito do projeto SUPRASORT (projeto n.º 30658) do CICECO — Instituto de Materiais de Aveiro, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Regional do Centro, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era-careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

10 de julho de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311530311

Declaração de Retificação n.º 531/2018

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2018, a p. 19768, relativa ao concurso Ref.ª CDL-CTTRI-80-ARH/2018, aviso de abertura n.º 9745/2018, onde se lê «Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação» deve-se ler «Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação».

20 de julho de 2018. — O Administrador, *Dr. Jorge Manuel Pereira Baptista Lopes*.

311539133

Declaração de Retificação n.º 532/2018

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2018, a p. 19912, relativa ao concurso Ref.ª CDL-CTTRI-77-ARH/2018, aviso de abertura n.º 9811/2018, onde se lê «Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação» deve-se ler «Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação».

23 de julho de 2018. — O Administrador, *Dr. Jorge Manuel Pereira Baptista Lopes*.

311539117

Declaração de Retificação n.º 533/2018

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, n.º 141, 2.ª série, de 24 de julho de 2018, a p. 19983, relativa ao concurso Ref. CDL-CTTRI-84-ARH/2018, aviso de abertura n.º 9846/2018, onde se lê «Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Univer-

sidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação» deve ler-se «Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação».

24 de julho de 2018. — O Administrador, *Dr. Jorge Manuel Pereira Baptista Lopes*.

311539214

Declaração de Retificação n.º 534/2018

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho de 2018, a p. 19983, relativa ao concurso Ref.ª CDL-CTTRI-83-ARH/2018, aviso de abertura n.º 9845/2018, onde se lê «Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação» deve-se ler «Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação».

24 de julho de 2018. — O Administrador, *Dr. Jorge Manuel Pereira Baptista Lopes*.

311539166

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7265/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Estudos Artísticos, variante de Artes do Espetáculo

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho reitoral n.º 110/2017 de 8 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Estudos Artísticos, variante de Artes do Espetáculo. Esta licenciatura foi criada pela deliberação n.º 14/2001, de 25 de junho, publicada pela deliberação n.º 2134/2001 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 3 de dezembro, reestruturada pela deliberação n.º 613/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 7 de maio. Foi adequada pela deliberação n.º 808/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março. Esta adequação foi alterada pela deliberação n.º 1109/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril, e ainda alterada pelo Despacho n.º 5865/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março, e registada pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-507/2006. Foi ainda alterada pelo Despacho n.º 7347/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 6 de junho. Foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/19562 de 19 de outubro de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1974/2011/AL01, em 2 de março de 2018, entraram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018 e aplicam-se a todos os alunos que

se inscrevem no 1.º ano/1.ª vez e aos alunos inscritos nos 1.º e 2.º anos curriculares do curso. A partir de 2018/2019, as alterações aplicam-se a todos os alunos da Licenciatura em Estudos Artísticos, variante de Artes do Espetáculo.

6 de julho de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Estudos Artísticos, variante de Artes do Espetáculo.
- 5 — Área científica predominante: Estudos Artísticos.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos Artísticos	ARTES	66	
Estudos Literários	LIT	12	
Linguística	LING	6	
Língua Estrangeira	LE	12	
Culturas	CULT	18	
Metodologia	MET	6	
Opções Condicionadas	OC		42
Opções Livres	OL		18
<i>Subtotal</i>		120	60
<i>Total</i>		180	

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras

Ciclo de estudos em Estudos Artísticos, variante de Artes do Espetáculo

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Métodos e Instrumentos de Trabalho Científico	MET	1.º Semestre . . .	168		20	25					15	6
Língua Estrangeira A I	LE	1.º Semestre . . .	168		45						15	6
Língua Estrangeira A II	LE	2.º Semestre . . .	168		45						15	6
Antropologia e Artes Performativas	CULT	Semestral	168		45						15	6
Cultura Clássica	CULT	Semestral	168		45						15	6
História do Cinema	ARTES	Semestral	168		45						15	6
História do Teatro e do Espetáculo	ARTES	Semestral	168		45						15	6
Mimese e Representação	LIT	Semestral	168		45						15	6
Exercícios críticos sobre a cultura contemporânea	CULT	Semestral	168		45						15	6
Opção Condicionada 1	ARTES	Semestral	168									6

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Análise do Discurso e Artes Performativas	LING	Semestral	168	45						15	6	
Cinema Português	ARTES	Semestral	168	45						15	6	
Cultura Visual	ARTES	Semestral	168	45						15	6	
História do Teatro em Portugal	ARTES	Semestral	168	45					15		6	
Opção Condicionada 2	OC	Semestral	168								6	
Opção Condicionada 2	OC	Semestral	168								6	
Opção Condicionada 2	OC	Semestral	168								6	
Opção Condicionada 3	OC	Semestral	168								6	
Opção Livre	OL	Semestral	168								6	(a)
Opção Livre	OL	Semestral	168								6	(a)

(a) Os alunos poderão realizar como opção livre qualquer/quaisquer UC oferecida(s) por qualquer Faculdade da Universidade de Lisboa desde que a inscrição seja aceite pela instituição proponente e que a(s) UC totalize(m) pelo menos 6 créditos ECTS. Para cada língua estrangeira a figurar como opção, deverá ser realizado um mínimo de duas unidades curriculares, correspondentes a dois níveis consecutivos. Excetuam-se as seguintes situações: (i) poderá ser realizada, como opção, apenas uma unidade curricular de uma língua estrangeira se corresponder a um nível adicional daquela que, no Plano de Estudos, figura como obrigatória; (ii) poderá ser realizada, como opção, apenas uma unidade curricular de uma língua estrangeira se corresponder ao nível C do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto						O			
				T	TP	PL	TC	S	E				
Análise do Espetáculo	ARTES	Semestral	168		45						15	6	
Análise Filmica	ARTES	Semestral	168		45						15	6	
Análise do Texto Dramático	LIT	Semestral	168		45						15	6	
Sociologia das Artes do Espetáculo	ARTES	Semestral	168		45						15	6	
Teoria e Estética das Artes do Espetáculo	ARTES	Semestral	168		45						15	6	
Seminário/Estágio (Artes do Espetáculo)	ARTES	2.º Semestre	336				30	30			15	12	(a)
Opção Condicionada 2	OC	Semestral	168									6	
Opção Condicionada 3	OC	Semestral	168									6	
Opção Livre	OL	Semestral	168									6	(b)

(a) O Seminário/Estágio (Artes do Espetáculo) deverá ser realizado no último semestre do curso. No seu âmbito, os alunos poderão realizar um estágio curricular, um ensaio ou um projeto.
 (b) Os alunos poderão realizar como opção livre qualquer/quaisquer UC oferecida(s) por qualquer Faculdade da Universidade de Lisboa desde que a inscrição seja aceite pela instituição proponente e que a(s) UC totalize(m) pelo menos 6 créditos ECTS. Para cada língua estrangeira a figurar como opção, deverá ser realizado um mínimo de duas unidades curriculares, correspondentes a dois níveis consecutivos. Exceção-se as seguintes situações: (i) poderá ser realizada, como opção, apenas uma unidade curricular de uma língua estrangeira se corresponder a um nível adicional daquela que, no Plano de Estudos, figura como obrigatória; (ii) poderá ser realizada, como opção, apenas uma unidade curricular de uma língua estrangeira se corresponder ao nível C do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
				Total	Contacto						O		
					T	TP	PL	TC	S	E			
Opção Condicionada 1	Iniciação à Prática Teatral	ARTES	Semestral	168				60					6
	Introdução à Prática Cinematográfica	ARTES	Semestral	168				60					6
Opção Condicionada 2	Argumento Cinematográfico	ARTES	Semestral	168			45					15	6
	Cinema e Literatura	ARTES	Semestral	168			45					15	6
	Correntes da Dança Contemporânea	ARTES	Semestral	168			30	15				15	6
	Dramaturgias Contemporâneas	ARTES	Semestral	168			30	15				15	6
Opção Condicionada 3	Elementos para a História da Música dos Séculos XX e XXI	ARTES	Semestral	168			45					15	6
	Estudos de Performance	ARTES	Semestral	168		20	25					15	6
	Música e Literatura	ARTES	Semestral	168		45						15	6
	Teatro e Literatura	ARTES	Semestral	168		30	15					15	6
	Argumento Cinematográfico	ARTES	Semestral	168		45						15	6
	Artes Plásticas Contemporâneas	ARTES	Semestral	168	20	25						15	6
	Cinema e Literatura	ARTES	Semestral	168		45						15	6
	Cinema Norte-Americano	ARTES	Semestral	168		45						15	6
	Correntes da Dança Contemporânea	ARTES	Semestral	168		20	25					15	6
	Dramaturgias Contemporâneas	ARTES	Semestral	168		45						15	6
	Elementos para a História da Música dos Séculos XX e XXI	ARTES	Semestral	168		45						15	6
	Estudos de Performance	ARTES	Semestral	168		20	25					15	6
Estudos Interartes e Intermédia	ARTES	Semestral	168		45						15	6	
Gestão Cultural	CULT	Semestral	168		45						15	6	
História da Arte Comparada	HART	Semestral	168		45						15	6	
Iniciação à Prática Teatral	ARTES	Semestral	168					60				6	
Introdução à Prática Cinematográfica	ARTES	Semestral	168			30	30					6	
Música e Literatura	ARTES	Semestral	168		45						15	6	
Teatro e Literatura	ARTES	Semestral	168		30	15					15	6	

311491716

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 10313/2018

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datada de 07/06/2018, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Escola Superior de Tecnologias e Gestão, a seguinte docente:

Rossana Andreia Neves dos Santos, como Professora Adjunta Convidada em regime de tempo integral com exclusividade pelo período de doze meses a partir de 13 de junho de 2018 e termo a 12 de junho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 50 e 51, da tabela única aplicada aos docentes do politécnico.

22 de junho de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
311494908